

Fazenda estuda linhas de crédito especiais

» O Ministério da Fazenda estuda oferecer linhas de créditos com condições especiais para estados com dívidas menores no quadro do Juros Por Educação.

O programa destina para a educação recursos do pagamento de juros da dívida dos estados com a União. Com isso, estados com dívida menor teriam menos recursos para a área. As linhas de crédito visam corrigir essa distorção, que puniria estados menos endividados.

“Na Fazenda, estamos tentando ver linha de financiamento especial para que os estados que têm menos dívida tenham benefício. E vão ser abertas outras frentes de trabalho para que o objetivo final seja alcançado”, disse o secretário-executivo da pasta, Dario Durigan, nesta terça (7).

A declaração foi feita durante evento do jornal Valor Econômico para discutir o programa Juro Por Educação.

A fala de Durigan aconteceu depois de o governador da Paraíba, João Azevedo, reclamar que os estados com dívidas menores seriam punidos com o programa, já que teriam menos recursos para investir na educação.

“Tem que ter cuidado de fazer análise estado por estado para que aqueles devidamente organizados possam ter outro tipo de benefício, porque senão não se justifica muito fazer gestão fiscal correta”, disse Azevedo durante o evento.

O terceiro participante era o ministro da Educação, Camilo Santana. Ele reconheceu que a queixa não é somente da Paraíba.

“Há questionamentos

dos estados com dívida pequena, e estamos vendo de que forma o MEC poderá ter recursos extras para proporcionar na mesma igualdade e garantir a implementação desse programa”, afirmou.

O Juros por Educação é uma das propostas do governo federal para ajudar os estados com problemas para rolar a sua dívida com a União.

Pelo programa, a taxa real pode cair a 3% ao ano, desde que o estado aplique ao menos 50% da economia obtida na ampliação das vagas de ensino médio técnico. Se o ente federado se comprometer a destinar um percentual maior do ganho (75%), o juro real cairia a 2,5% ao ano. Caso haja disposição em direcionar 100% da economia observada para o ensino médio técnico, a taxa real seria ainda menor, de 2% ao ano.

O principal problema está no indexador dessa dívida, hoje de 4% mais a inflação. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), está envolvido nas negociações de mudanças de olho na situação do seu estado, Minas Gerais, que tem uma das maiores dívidas.

É para ajudar Minas que surgiu a ideia de federalizar a Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais). Outras empresas do estado são vistas como alternativa para o abatimento da dívida.

De acordo com cálculos do governo, a dívida dos estados com a União é de R\$ 749 bilhões. São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais devem, juntos, R\$ 660 bilhões - o equivalente a 90% do total. (FP)

PROGRAMA DO GOVERNO. Entram na renegociação dívidas bancárias e não bancárias de pessoas físicas, como, por exemplo, contas atrasadas de água e luz

Desenrola: União gastou menos de R\$ 2 bilhões

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) injetou menos de R\$ 2

bilhões no Desenrola Brasil, programa de renegociação de dívidas de pessoas físicas, afirmou nesta terça-feira (7) o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto.

Segundo ele, o Desenrola beneficiou mais de 15 milhões de pessoas e possibilitou a negociação de mais de R\$ 50 bilhões em dívidas até agora.

“Gastamos até agora menos de R\$ 2 bilhões. Portanto, para cada R\$ 1 que a gente investiu no Desenrola, a gente renegociou R\$ 25 em dívidas. É um programa muito importante, não só para a população que estava enrolada, mas também para as empresas e para os bancos que tiveram seus créditos recuperados”, afirmou Pinto em evento organizado pela FPE (Frente Parlamentar do Empreendedorismo).

Quando o Desenrola foi criado, o governo tinha separado R\$ 8 bilhões do FGO (Fundo Garantidor de Operações)



Divulgação

» Pelo programa, podem ser renegociadas as dívidas que tenham sido negativadas até 2022

para servir de fiador das negociações. Em caso de inadimplência, a União garante pagamentos às instituições credoras por meio desse fundo.

As negociações para a faixa 1 - pessoas com renda de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou inscritas no CadÚnico (Cadastro Único para

Programas Sociais do Governo) - por meio da plataforma oficial do programa estão disponíveis até o dia 20 de maio. Em março, foi anunciada a prorrogação do programa por mais 50 dias.

Pelo programa, podem ser renegociadas as dívidas que tenham sido negativadas de 2019 a 2022, com va-

lor atualizado de até R\$ 20 mil por contrato.

Entram na renegociação dívidas bancárias e não bancárias (como, por exemplo, contas atrasadas de água e luz). As operações podem ser divididas pelos clientes em até 60 prestações mensais, com juros de até 1,99% ao mês. (FP)



» Só os vizinhos Canadá e México, além de Reino Unido, China e Japão estão à frente do país nesse quesito

Brasil é o 6º país que mais gasta dinheiro em viagem nos EUA

Brasileiros são a sexta nacionalidade que mais gasta em turismo nos Estados Unidos, com despesas na casa de US\$ 6,3 bilhões (cerca de R\$ 32 bilhões) no ano retrasado. Só os vizinhos Canadá e México, além de Reino Unido, China e Japão (nesta ordem) estão à frente do país nesse quesito. Alemanha, Austrália e França estão atrás.

Os dados são do Departamento de Comércio americano, que ainda não tem números atualizados para o ano passado.

Se considerarmos que os Estados Unidos arrecadaram US\$ 165,5 bilhões com despesas de turistas de todos os outros países em 2022, seria o mesmo que dizer que a cada US\$ 100 dólares gastos por um estrangeiro ali, US\$ 3 foram desembolsados por brasileiros.

Como o levantamento se refere a um

período em que a pandemia ainda afetava o turismo, a expectativa é que esses números cresçam exponencialmente. Para 2025, por exemplo, a estimativa é que brasileiros mantenham a sexta posição, mas com gastos já na casa de US\$ 117 bilhões, ou R\$ 593 bilhões.

Tanto na Flórida como em Nova York, que são os dois estados americanos que ano após ano mais atraem visitantes do país, o Brasil está entre as quatro principais nacionalidades.

Pela cidade de Orlando, por exemplo, passaram 696 mil brasileiros em 2023, atrás apenas de 1,2 milhão de canadenses e 877 mil britânicos. Já na cidade de Nova York, brasileiros são a quarta nacionalidade, com 637 mil turistas, perdendo apenas para Reino Unido, Canadá e França. Os dados foram divulgados em Los Angeles, durante a IPW, maior feira do setor turístico americano. (FP)

Tanto na Flórida como em Nova York, que são os dois estados americanos que ano após ano mais atraem visitantes do país, o Brasil está entre as quatro principais nacionalidades

PROCESSO Nº 1002474-64/2020.8.26.0441 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Pernambuco, Estado de São Paulo, Dr(a). Danielle Carrara Takahashi Cosentino Grandinelli, na forma da Lei nº 9.099/95, FAZ SABER a Marcos Perez e outros, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Extinção - por parte de Vera Lucia Vada e outro, alegando em síntese a nomeação da parte requerente como administradora judicial da Associação dos ex alunos da Escola Técnica de Comércio de Barão de Mau, para que esta possa promover todos os atos legais administrativos, nos termos da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo de 30 dias do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - AUTOS Nº 1012165-72/2022.8.26.0590 - PRAZO 20 DIAS. O Exmo. Sr. Thiago Gonçalves Alvarez, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Vicente/SP, Estado de São Paulo, na forma da Lei FAZ SABER que JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA, Juiz(a) de Direito, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel situado na Avenida Capão Avião de Moura, nº 589, (lote 20, quadra 43) do loteamento denominado Parque Bitaru, São Vicente, inserido em área maior objeto das Transcrições nº 16.968 nº 23.595, nº 23.884 e nº 24.104, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos, cadastrado junto a Prefeitura de São Vicente, sob o nº 34-00269-04/00269-000, em nome de Vera Lucia Vada e de forma mansa, pacífica e contínua, com anuência dos seus filhos, há mais de 20 anos. Estando os requeridos: Myram Dias Andrade Guimarães, Carlos Andrade Guimarães, Luis Álvaro Rocha Guimarães e Maria Prado Guimarães - espólio, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, bem como de eventuais herdeiros interessados ausentes, incerto e desconhecidos, seus herdeiros e/ou sucessores, para todos os atos da ação de USUCAPIM para que quando apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do decurso do prazo de 20 dias deste edital. Na ausência de defesa, será nomeado curador especial na forma do art.257 inciso IV do CPC. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA B.TOBACE LOTADOS EM NOSSA BASE TERRITORIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, convocamos os empregados da B. TOBACE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., lotados em nossa base territorial, associados ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 13/05/2024, na Avenida Ministro Marcos Freire, 1.440 - Jardim Glória - Praia Grande às 07:30 horas, em primeira convocação ou às 08 horas em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA
a) Leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior;
b) Exame, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a serem apresentadas a empresa;
c) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para instaurar Dissídio Coletivo, mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
d) Deliberações sobre a paralisação ou não das atividades, por tempo indeterminado, em data a ser decidida na assembleia, de acordo com a Lei nº 7.783/89, caso as propostas da B. TOBACE, relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2026, não contemplem os anseios da categoria;
e) Declarar as Assembleias abertas em caráter permanente.

Santos, 08 de maio de 2024.
TANIVALDO MONTEIRO DANTAS
Presidente

O Sr. Wanderley Samuel Pereira, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 981, tel: 11-2853-0636, e-mail: contato@wspleiloes.com.br, FAZ SABER que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo ON-LINE, nos termos do disposto no § 2º e incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 17.566.413/0001-30, com sede à Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, 216, sala 1402, Boqueirão, Praia Grande/SP, nos termos da **Constituição da Alienação Fiduciária em Garantia**, firmado com os devedores fiduciários **CARLOSEDUARDO PINHO LOPES**, CPF 219.733.148-51 e sua esposa **DANIELA ARAGÃO PORTO LOPES**, CPF 339.472.388-35, que o **PRIMEIRO LEILÃO** terá início no dia 14 de maio de 2024, às 14:00h, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 567.000,00**, de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 27, c.c. inciso VI, do artigo 24, ambos da Lei 9.514/97. **IMÓVEL CONSTITUÍDO POR**: Matrícula nº 186.995 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP, sendo o Apartamento nº 75, localizado no 7º pavimento tipo Residencial Bruna Vedovatti, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4.880, do Sítio Assabussu, Praia Grande/SP e vaga privativa nº 22. Contribuinte nº 2.03.00.000.019.0075-4. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado dia 21 de maio de 2024, às 14:00h, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 278.239,09 (05/05/2024)**, tudo na forma do disposto nos, §2º, incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97, valor este que será atualizado pela credora fiduciária na data do segundo leilão. Os interessados em participar do leilão demodo on-line, deverão se cadastrar no site www.wspleiloes.com.br se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lance se dará exclusivamente através do site www.wspleiloes.com.br, respeitando o lance mínimo estabelecido. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.wspleiloes.com.br. Informações pelo e-mail do leiloeiro: contato@wspleiloes.com.br ou pelo tel/WhatsApp: 11-2853-0636.